



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 21/2023 – PROEG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

SEMINÁRIO DE PROJETOS EDUCACIONAIS — SEPEDUC/UFPA 2023

Inovação, qualidade do ensino e saberes educacionais: construções, diálogos e proposições

11, 12 e 13 de dezembro de 2023

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG/UFPA) torna pública a chamada de trabalhos para o SEMINÁRIO DE PROJETOS EDUCACIONAIS (SEPEDUC/2023) da UFPA, que tem como tema “*Inovação, qualidade do ensino e saberes educacionais: construções, diálogos e proposições*”. As experiências educacionais de que trata o presente Edital se situam no âmbito dos projetos vinculados às ações institucionais da PROEG/UFPA. A participação de cada coordenador(a) de projeto, tutor(a), professor(a)-orientador(a), colaborador(a) e bolsista/estudante de graduação é importante para o sucesso desse espaço de interlocução.

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo do SEPEDUC/2023 é:

- promover a socialização de estudos, produções, processos e resultados alcançados e revelados pelos projetos educacionais vinculados à PROEG;
- debater temas relacionados a integração, qualidade e inovação nos processos de ensino e de aprendizagem na Educação Básica e Superior;
- favorecer a troca de ideias e experiências sobre produtos e processos educacionais pautados na construção da qualidade, inovação e saberes diferenciados na Educação Básica e Superior;
- mobilizar equipes de trabalho ligadas a projetos e demais ações, preferencialmente fomentados pela PROEG/UFPA, para compartilhar experiências educacionais exitosas de qualificação e inovação no ensino de graduação e na Educação Básica;

- refletir sobre a interligação das ações de ensino, pesquisa e extensão em favor da construção da inovação e da qualidade na Educação Superior promovida na UFPA;
- reunir, sistematizar e publicar os trabalhos expostos por discentes, docentes e técnico-administrativos, oriundos de experiências construídas nos diferentes projetos institucionais, como meio de ampliar o alcance dos resultados deste Seminário.

2. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

As inscrições no SEPEDUC/2023 são gratuitas e podem ser feitas no período de 17 de outubro a 30 de novembro de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível no site do evento: <http://proeg.ufpa.br/sepeduc/2023>

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 Devem submeter trabalhos ao SEPEDUC/2023 os(as) responsáveis pelos seguintes projetos/programas vinculado à PROEG/UFPA:

- a) Subprograma de Apoio à Infraestrutura de Laboratórios de Ensino de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – PGRAD Labinfra (2021 e 2022)
- b) Subprograma Monitoria - PGRAD-Monitoria (2021 e 2022)
- c) Programa de Educação Tutorial – PET

3.2 A submissão dos trabalhos sob a forma de *Resumo Simples* (de acordo com o modelo contido nos anexos deste Edital) é de responsabilidade do(a) coordenador(a)/tutor(a) do projeto/programa e é imprescindível que seja feita a revisão gramatical, ortográfica e de normalização (ABNT).

3.3 Todos(as) os(as) autores(as) de trabalhos aprovados devem se inscrever no evento.

3.4 No ato da submissão do trabalho, o(a) responsável deve escolher a categoria do trabalho no formulário de inscrição, entre as seguintes opções:

- a) *Relato de Experiência Educacional* (RE) ou
- b) *Produção de Material Didático* (MD).

3.5 Cada trabalho inscrito deverá ter até três (03) autores(as), sendo o(a) primeiro(a) autor(a), obrigatoriamente, o(a) coordenador(a)/tutor(a) do projeto/programa (docente ou técnico(a) vinculado(a) à UFPA) e os(as) demais autores(as) podem ser discentes-bolsistas, docentes ou técnicos(as) que compõem a equipe do trabalho.

3.6 O nome do(a) coordenador(a)/tutor(a) do projeto/programa ao qual se vincula o trabalho apresentado deve constar em campo próprio no texto escrito submetido.

4. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1 Os trabalhos serão apresentados na modalidade presencial.

4.1.2 Os trabalhos aprovados serão apresentados mediante uma:

a) Sessão de Comunicação Oral Mediante a Participação em Painel/Mesa Redonda

4.1.2.1 **Comunicação Oral:** refere-se a uma apresentação, relativamente formal, materializada na interface escrito-oral, ou seja, que parte de uma escrita, mas se concretiza ao ser apresentado. Neste evento, esse formato deve ser usado por coordenadores (as)/tutores(as) de projetos Labinfra, Monitoria e PET ou *bolsistas selecionados* pelos seus respectivos coordenadores(as)/tutores(as). (ANEXO MODELO DE APRESENTAÇÃO)

a) As comunicações orais serão apresentadas em blocos e em conformação de Painéis/Mesas Redondas, conforme programação, sendo cada mesa composta de um (01) Moderador(a) e até cinco (05) Painelistas/Participantes. As arguições e sugestões serão concentradas ao final de cada bloco, quando do término da fala do último participante e organizadas pelo Moderador(a).

b) Cada Comunicação Oral terá duração máxima de 10 minutos.

c) Poderão ser usados recursos áudio visuais, como apresentação em "Power Point".

5. DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 A submissão dos trabalhos deve ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no site do evento: <http://proeq.ufpa.br/sepeduc/2023>

5.2 O texto submetido na forma de **Resumo Simples** deve ser escrito em *língua portuguesa* e se enquadrar em uma das seguintes categorias:

a) **Relato de Experiência (RE):** Trata-se de um trabalho acadêmico destinado ao compartilhamento e divulgação de uma experiência pedagógica vivenciada pelos autores(as) com finalidade de melhorar processos de ensino e de aprendizagem. Os textos dos relatos de experiência devem conter a descrição e a reflexão teórica da experiência relatada, apresentando o problema, as metodologias utilizadas, registros de dados que venham mostrar ao leitor a pertinência do relato, destacando possíveis questionamentos, soluções e intervenções; deve conter igualmente a análise e a avaliação da experiência, indicando o que representou para os sujeitos envolvidos. O relato de experiência poderá ou não ter vínculo com a produção de um material didático.

b) **Produção de Material Didático (MD):** Trata-se da descrição de um produto educacional (material didático) produzido no âmbito de um projeto ou programa, ou de

iniciativa espontânea, destinado à melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica ou Graduação. A descrição deve conter o problema que motivou a produção, os objetivos do material didático, a metodologia de produção (se for o caso), a metodologia de uso, limites e possibilidades de contribuição para a qualificação do ensino.

5.3 Configuração formal do **trabalho escrito**:

Resumo Simples

Tamanho do papel: formato A4.

Margens: todas 2,5 cm.

Editor de textos: Word (compatibilidade 97/2000).

Extensão do texto: mínimo 400 e no Máximo 700 Palavras.

Envio em formato: docx.

Formatado de acordo com o modelo em anexo.

7. CRONOGRAMA DO EVENTO

Lançamento do Edital	16 de outubro de 2023
Inscrições no SEPEDUC/2023	De 17 outubro a 30 de novembro de 2023
Submissão de trabalhos escritos	17 de outubro a 03 de novembro de 2023
Divulgação dos trabalhos selecionados	Até 27 de novembro de 2023
Divulgação da programação de apresentações de trabalhos	Até 06 de Dezembro de 2023
Realização do SEPEDUC/2023	11,12 e 13 de dezembro de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao submeterem seus trabalhos no SEPEDUC/2023, todos(as) os(as) autores(as) autorizam, automaticamente, a PROEG/UFPA a divulgar informações relacionadas aos trabalhos aprovados e apresentados no evento, com as devidas citações de autoria.

8.2 Para informações adicionais acerca do evento e deste, consultar os seguintes setores:

- Assessoria de **Tecnologia da Informação e Comunicação** (TIC) e-mail: tic-proeg@ufpa.br/ coticproeg@gmail.com – plataforma de inscrição e submissão de trabalhos.
- DIQUALE/PROEG, e-mail: diqualeproeg@ufpa.br (Programas Monitoria e Labinfra).
- DADD/PROEG, e-mail: dadd@ufpa.br (Programa de Educação Tutorial – PET)

8.3 A PROEG/UFPA, a depender de viabilização orçamentária, publicará os Anais do SEPEDUC/2023, a partir dos trabalhos escritos submetidos e **aprovados para publicação**.

8.4 Os casos omissos relacionados ao presente edital serão resolvidos pela PROEG.

Profa. Dra. Loiane Prado Verbicaro

Pró-Reitora de Ensino de Graduação